

CONSELHO FISCAL - CONFIS

RELATÓRIO N° 01/2025 - CONFIS

MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO RPPS

1º SEMESTRE - 2025

1. Introdução

Considerando a manutenção das ações e das melhorias implementadas no âmbito da governança, conforme os requisitos exigidos para a continuidade da certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, e com base nos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Ação – 2025 do PREVIRESTINGA, o Conselho Fiscal apresenta o presente relatório semestral.

O documento tem como finalidade verificar e demonstrar o acompanhamento e a conformidade das práticas adotadas pelo RPPS com os critérios do Pró-Gestão RPPS – Nível I, analisando a execução das ações previstas, identificando eventuais fragilidades e propondo melhorias que reforcem a sustentabilidade, transparência e a boa governança do PREVIRESTINGA.

Este relatório foi elaborado com base nos critérios e diretrizes estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6 (2025), documento de referência técnica para a certificação institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

2. Metodologia de Verificação

A verificação foi realizada com base nos critérios e orientações estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6 (2025), considerando os três eixos do programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

As ações do Conselho Fiscal incluíram:

- Análise documental dos registros e evidências referentes aos eixos do Pró-Gestão RPPS;
- Reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;
- Consultas às atas, planos, relatórios e registros de execução do Plano de Ação – 2025;

- Entrevistas e/ou alinhamentos com a unidade gestora e demais envolvidos, quando necessário.

3. Avaliação por Eixo do Pró-Gestão RPPS

Esta seção apresenta a verificação do atendimento às ações previstas nos três eixos do Pró-Gestão RPPS, conforme estabelecido no Manual – Versão 3.6 (2025). O status de cada item foi avaliado com base nas evidências coletadas.

Legenda:

✓ Atendido

⚠ Parcialmente atendido

✗ Não atendido

Eixo I – Controles Internos

- ✓ 3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS.
- ✓ 3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS.
- ✓ 3.1.3. Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.
- ⚠ 3.1.4. Estrutura de controle interno.
- ✓ 3.1.5. Política de segurança da informação.
- ⚠ 3.1.6. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Eixo II – Governança Corporativa

- ✓ 3.2.1. Relatório de Governança Corporativa.
- ✓ 3.2.2. Planejamento.
- ✓ 3.2.3. Relatório de gestão atuarial.
- ✓ 3.2.4. Código de ética da Instituição.
- ✓ 3.2.5. Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de Aposentadoria por Incapacidade.
- ✓ 3.2.6. Política de investimentos.
- ✓ 3.2.7. Comitê de investimentos.
- ✓ 3.2.8. Transparência.
- ✓ 3.2.9. Definição de limites de alçadas.
- ✓ 3.2.10. Segregação das atividades.
- ✓ 3.2.11. Ouvidoria.
- ✓ 3.2.12. Diretoria executiva.
- ✓ 3.2.13. Conselho fiscal.

- ✓ 3.2.14. Conselho deliberativo.
- ✓ 3.2.15. Mandato, representação e recondução.
- ✓ 3.2.16. Gestão de pessoas.

Eixo III – Educação Previdenciária

- ✓ 3.3.1. Plano de ação de capacitação.
- ✓ 3.3.2. Ações de diálogo com segurados e a sociedade.

4. Observações e Recomendações

⚠ 3.1.4. Estrutura de controle interno:

“**Nível I:** Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.”

Observações : Existe a estrutura, conforme atestado na auditoria, porém, quanto aos relatórios semestrais, até o momento, não consta o do 1º semestre de 2025.

Recomendação: Sugere-se reforçar à Unidade Central de Controle Interno (UCCI) a importância da emissão dos relatórios semestrais, conforme a periodicidade prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6 (2025), considerando seu papel essencial no acompanhamento das ações do RPPS e na manutenção da certificação institucional.

⚠ 3.1.6. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas:

“A gestão e controle para consistência das bases de dados cadastrais compreende dois procedimentos a serem adotados pelos entes federativos e seus RPPS: **Transmissão do eSocial e Recenseamento Previdenciário.**”

Observações : O Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6 (2025) trouxe alterações nesta ação, sobretudo quanto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Esse tema deverá ser tratado em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, a fim de verificar a situação do ente em relação a esse requisito.

O censo cadastral está programado para iniciar em setembro de 2025, com término previsto para fevereiro de 2026, conforme estabelecido no Plano de Ação 2025.

5. Conclusão

O Conselho Fiscal considera atendidos, em sua maioria, os requisitos do Pró-Gestão RPPS no período, com registros pontuais de ajustes necessários já destacados nas observações. Reforça-se a importância da adoção das providências indicadas para assegurar a conformidade integral e a manutenção da certificação institucional.

Restinga Sêca, 29 de agosto de 2025.

Jefferson Seixas dos Santos Presidente do CONFIS	
Tassiéli Senger Kaiser Secretária do CONFIS	
Fabiane Raquel Canton Membro do CONFIS	
Mirian Peixoto Soares Membro Suplente do CONFIS	
Joel Soares Membro Suplente do CONFIS	